

RESOLUÇÃO Nº 439/2005 – CONSUNI

Homologa o Convênio de Estágio Nº 329/2005, datado de 6 de outubro de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o 4º Pelotão de Polícia Militar de Rio Negrinho – SC, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1542/052 em sessão de 18 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Estágio Nº 329/2005, datado de 6 de outubro de 2005, que a esta resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o 4º Pelotão de Polícia Militar de Rio Negrinho - SC, com o objetivo de estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de novembro de 2005.

**Professor Anselmo Fábio de Moraes
Presidente**